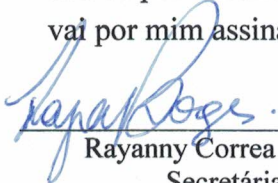
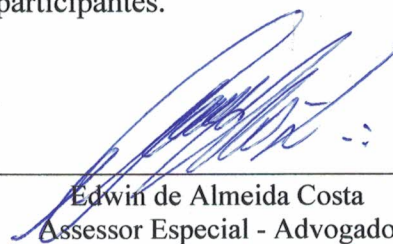


**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO
DA CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2020, Programa de Eficiência Energética,
PROCESSO 109236/2020**

Às 15 horas do dia vinte e seis do mês de junho do ano de dois mil e vinte, na Sala de Reuniões da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso situada na cidade de Cuiabá, reuniram-se as servidoras: Rayanny Correa Borges – Secretária, Marli Martins Gonçalves da Luz – membro designadas pela realização da Chamada Pública, designadas pela Portaria Interna número zero quarenta barra dois mil e vinte barra SECEL. Encontra-se ainda presente o Sr. Edwin de Almeida Costa, assessor especial desta SECEL na condição de convidado, para tratar dos seguintes assuntos: recebimento e abertura dos envelopes que objetiva a realização de Termo de Parceria Técnica, sem ônus para o Estado, destinado a elaboração de “Projeto de Eficiência Energética” dos equipamentos de esporte e cultura, com a finalidade de concorrer junto a Energisa – MT/ANEEL, quando da escolha de ações para investimento de sua Receita Operacional Líquida, em atendimento ao disposto no artigo 1º da Lei Federal nº 9.991/2000. A Chamada Pública nº 04/2020 foi devidamente publicada no site da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso - SECEL no dia 28/05/2020 a saber: www.cultura.mt.gov.br - <http://www.cultura.mt.gov.br/-/14548270-edital-de-chamada-publica-parceria-tecnica-com-empresa-de-engenharia-para-projetos-do-programa-de-eficiencia-energetica>. Foram protocolados nesta SECEL os envelopes das seguintes empresas: Avante Energia e Serviços Eirelli-EPP (CNPJ/MF nº 01.177.442/0001-70) Protocolo Nº 228560/2020, a empresa 3E Eficiência Energética Ltda (CNPJ/MF nº 10.654.927/0001-07) Protocolo Nº 227841/2020 e a Volt Eficiência Energética e Engenharia Ltda (CNPJ/MF nº 32.754.676/0001-67) Protocolo Nº 229642/2020, registrando que em cumprimento ao item 2.2.1 do edital apenas estas empresas atenderam ao prazo de convocação e período de inscrição. Todavia, considerando a ausência justificada da Sra. Veruska de Almeida Souza – Presidente, em virtude de necessidade de proceder isolamento social por suspeita de COVID-19, motivo pelo qual, excepcionalmente, a sessão pública para abertura e análise da documentação de habilitação e pontuação, será transferida para nova data e horário, que será oportunamente divulgada na imprensa oficial e sítio eletrônico da SECEL, bem como informada por e-mail as empresas participantes. Registra-se, ainda, que as empresas interessadas fizeram apenas encaminhar seus respectivos envelopes, não se fazendo presentes com prepostos ou representantes legais na presente data. Nada mais a constar, deu-se por encerrada a sessão e eu, **Rayanny Correa Borges**, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada e pelos participantes.


Rayanny Correa Borges
Secretária
Edwin de Almeida Costa
Assessor Especial - Advogado
Marli Martins Gonçalves da Luz
Membro